

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO ROSSETTO, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER a todos os habitantes do município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam abertos nos órgãos e Unidades Orçamentárias, créditos suplementares no valor de Cr\$ 11.800.000,00 (Onze milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), em programas e verbas abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº.1018/92, de 11 de dezembro de 1992, a saber:

ANEXO 2

ÓRGÃO: Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Previdência
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados
PROJETO/ATIVIDADE: 2.055-Contribuição Previd.INSS, IPESC e FGTS.
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal.
- Valor Cr\$ 300.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geral
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Previdência
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados
PROJETO/ATIVIDADE: 2.056-Pgto.Parcelam.Débitos Previdenciários
ELEMENTO: 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna
- Valor Cr\$ 100.000,00
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna
- Valor Cr\$ 200.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Administração Geyal
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Pasep
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados
PROJETO/ATIVIDADE: 2.058-Contribuição p/PASEP
ELEMENTO: 3.2.8.0 - Contribuições p/o Pasep
- Valor Cr\$ 500.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

137

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Finanças
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração Financeira
SUBPROGRAMA: Controle Interno
PROJETO/ATIVIDADE: 2.008-Manutenção das Atividades da Contadadoria Geral do CPD do Município
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 500.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Supletivo
SUBPROGRAMA: Cursos de Qualificação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.014-Impl.e Manut.da Escola Familiar Rural no Município
ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferência e Instituições Privadas
- Valor Cr\$ 300.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Previdência
SUBPROGRAMA: Previdência Social a Segurados
PROJETO/ATIVIDADE: 2.046-Contribuições Previdenciárias
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 200.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Assistência Médica e Sanitária
PROJETO/ATIVIDADE: 2.050-Manut.das Ativ.da Saúde Pública do Município
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 2.000.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano
PROJETO/ATIVIDADE: 2.027-Manutenção das Atividades de Planejamento Urbano
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 2.000.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

ÓRGÃO: Secretaria de obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Serviços de Utilidade Pública
SUBPROGRAMA: Iluminação Pública
PROJETO/ATIVIDADE: 2.030-Manutenção da Iluminação Pública
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor Cr\$ 800.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Indústria, Comércio e Serviços
PROGRAMA: Turismo
SUBPROGRAMA: Empreendimentos Turísticos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.031-Manutenção Ampl. Serviços Balneario Municipal
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Transporte
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Terminais Rodoviários
PROJETO/ATIVIDADE: 2.032-Manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor Cr\$ 200.000,00

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034-Manutenção dos Serviços do Parque Rodoviário Municipal
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Promoção e Extensão Social
SUBPROGRAMA: Extensão Rural
PROJETO/ATIVIDADE: 2.035-Assistência ao Produtor Rural
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 500.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$ 200.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

Art. 2º - Os Créditos abertos pela presente Lei serão cobertos com recursos de real economia e configurados no Artigo seguinte.

Art. 3º - Fica anulada a importância de Cr\$ 11.800.000,00 (Onze milhões e oitocentos mil cruzeiros reais), dos órgãos e Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas e constantes nos anexos da Lei Municipal nº.1018/92, de 11 de dezembro de 1992, a saber:

ANEXO 2

ÓRGÃO: Câmara de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara de Vereadores
FUNÇÃO: Legislativa
PROGRAMA: Processo Legislativo
SUBPROGRAMA: Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001-Manutenção do Func.da Camara
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor Cr\$ 500.000,00

ÓRGÃO: Câmara de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Câmara de Vereadores
FUNÇÃO: Legislativa
PROGRAMA: Processo Legislativo
SUBPROGRAMA: Ação Legislativa
PROJETO/ATIVIDADE: 1.001-Construção da Câmara de Vereadores
ELEMENTO: 4.1.1.0 - obras e Instalações
- Valor Cr\$ 150.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor Cr\$. 100.000,00

ÓRGÃO: Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito
FUNÇÃO: Administração e Planejamento
PROGRAMA: Administração
SUBPROGRAMA: Supervisão e Coordenação Superior
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003-Manutenção do Funcionamento da Adm. Superior do Município
ELEMENTO: 3.1.9.0- Diversas Despesas de Custeio
- Valor Cr\$ 85.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Educação da Criança de 0 a 6 anos
SUBPROGRAMA: Creche
PROJETO/ATIVIDADE: 2.010-Manutenção das Atividades das Creches
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 950.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor Cr\$ 150.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: Transporte Escolar
PROJETO/ATIVIDADE: 2.012-Manutenção do Transporte Escolar
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 85.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: Transporte Escolar
PROJETO/ATIVIDADE: 1.006-Aquisição de Veículos p/o Transporte
ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Fundamental
SUBPROGRAMA: Erradicação do Analfabetismo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.013-Manut.do Ensino p/Analfabetos
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 6.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$. 60.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor Cr\$. 60.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor Cr\$. 40.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Médio
SUBPROGRAMA: Formação para Setor Primário
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016-Apoio para Escolas Agrícolas
ELEMENTO: 3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor Cr\$ 40.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Ensino Supletivo
SUBPROGRAMA: Cursos de Qualificação
PROJETO/ATIVIDADE: 1.007-Construção e Equip.da Escola Familiar Rural no Município
ELEMENTO: 4.1.1.0 - obras e Instalações
- Valor Cr\$ 200.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.021-Difusão da Cultura em Geral
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$ 100.000,00
3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- Valor Cr\$ 150.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor Cr\$. 150.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Cultura
SUBPROGRAMA: Educação Precoce
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023-Manutenção de Escolas Especiais
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 20.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor Cr\$. 40.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Educação, Cultura e Esportes
FUNÇÃO: Educação e Cultura
PROGRAMA: Cultura
SUBPROGRAMA: Educação Precoce
PROJETO/ATIVIDADE: 1.009-Construção e Equip. Escolas Especiais
ELEMENTO: 4.1.1.0 - obras e Instalações
- Valor Cr\$ 25.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor Cr\$. 80.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saúde
SUBPROGRAMA: Treinamento de Recursos Humanos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051-Desenvolvimento de Recursos Humanos
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$ 40.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social
FUNÇÃO: Assistência e Previdência
PROGRAMA: Assistência
SUBPROGRAMA: Assistência ao Menor

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.054-Manut.Ativ.Conselho Dir.Criança/
Adolescente

ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo

- Valor Cr\$ 120.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

- Valor Cr\$ 120.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

- Valor Cr\$ 120.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social

FUNÇÃO: Assistência e Previdência

PROGRAMA: Assistência

SUBPROGRAMA: Assistência ao Menor

PROJETO/ATIVIDADE: 1.031-Constr.Equip.Centro Atend.Criança
Adolescente

ELEMENTO: 4.1.1.0 - obras e Instalações

- Valor Cr\$ 900.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

- Valor Cr\$ 160.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Saúde e Promoção Social

FUNÇÃO: Assistência e Previdência

PROGRAMA: Assistência

SUBPROGRAMA: Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 1.032-Constr.Equip.de Centros Comunitá
rio

ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas

- Valor Cr\$ 80.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos

FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo

PROGRAMA: Urbanismo

SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano

PROJETO/ATIVIDADE: 2.027-Manutenção das Atividades de Pla-
nejamento Urbano

ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente

- Valor Cr\$ 100.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos

FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo

PROGRAMA: Urbanismo

SUBPROGRAMA: Planejamento Urbano

PROJETO/ATIVIDADE: 1.012-Impl.Plano Desenv.Físico Territo-
rial

ELEMENTO: 4.2.1.0 - Aquisição de bens imóveis

- Valor Cr\$ 20.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Urbanismo
SUBPROGRAMA: Distribuição de Energia Elétrica
PROJETO/ATIVIDADE: 1.016-Ampliação da Rede Elétrica
4.1.1.0 - obras e Instalações
- Valor Cr\$ 60.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Habitação e Urbanismo
PROGRAMA: Serviços de Utilidade Pública
SUBPROGRAMA: Iluminação Pública
PROJETO/ATIVIDADE: 1.017-Construção e Ampliação da Ilu-
minação Pública
4.1.1.0 - obras e Instalações
- Valor Cr\$ 60.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor Cr\$ 80.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Transporte
PROGRAMA: Transporte Urbano
SUBPROGRAMA: Vias Urbanas
PROJETO/ATIVIDADE: 1.020-Implant.e Pavimentação de Vias
Urbanas
ELEMENTO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações
- Valor Cr\$ 1.600.000,00

ÓRGÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento
PROGRAMA: Saneamento
SUBPROGRAMA: Abastecimento d'Água
PROJETO/ATIVIDADE: 2.049-Manutenção do Sistema de Abaste-
cimento d'água
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$ 40.000,00

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.034-Manutenção dos Serviços do Parque
Rodoviário Municipal
ELEMENTO: 3.2.6.0 - Encargos da Dívida Interna
- Valor Cr\$ 120.000,00
4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna
- Valor Cr\$. 60.000,00

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

ÓRGÃO: Secretaria dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DMER
FUNÇÃO: Transportes
PROGRAMA: Transporte Rodoviário
SUBPROGRAMA: Estradas Vicinais
PROJETO/ATIVIDADE: 1.022-Construção de Pontes e Pontilhões
ELEMENTO: 4.1.1.0 - obras e Instalações
- Valor Cr\$ 1.000.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Preservação de Recursos Naturais e Renováveis
SUBPROGRAMA: Conservação do Solo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.037-Preservação, Conservação e Recu-
peração de Recursos Naturais em
Microbacias Hidrográficas
ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$ 500.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor Cr\$. 400.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Animal
SUBPROGRAMA: Desenvolvimento Animal
PROJETO/ATIVIDADE: 2.039-Manutenção da Inseminação Artifi-
cial
ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor Cr\$ 80.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Produção Animal
SUBPROGRAMA: Defesa Sanitária Animal
PROJETO/ATIVIDADE: 2.038-Assistência Médico Sanitária
ELEMENTO: 3.1.1.0 - Pessoal
- Valor Cr\$ 80.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$ 50.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor Cr\$ 40.000,00

ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Proteção ao Meio Ambiente
SUBPROGRAMA: Proteção à Flora e à Fauna
PROJETO/ATIVIDADE: 2.042-Manutenção da Flora e da Fauna

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

- ELEMENTO: 3.2.3.0 - Transferências a Instituições Privadas
- Valor Cr\$ 40.000,00
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas
- Valor Cr\$. 40.000,00
4.2.1.0 - Aquisição de Bens Imóveis
- Valor Cr\$. 40.000,00

ORGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Proteção ao Meio Ambiente
SUBPROGRAMA: Defesa Contra Erosão
PROJETO/ATIVIDADE: 2.043-Desenvolvimento de Programas contra Erosão

- ELEMENTO: 3.1.2.0 - Material de Consumo
- Valor Cr\$ 160.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
- Valor Cr\$. 80.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor Cr\$. 240.000,00

ORGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Agricultura
PROGRAMA: Proteção ao Meio Ambiente
SUBPROGRAMA: Defesa Contra as Secas
PROJETO/ATIVIDADE: 2.044-Implantação de Poços Artesianos

- ELEMENTO: 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- Valor Cr\$. 160.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor Cr\$. 110.000,00

ORGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Energia e Recursos Minerais
PROGRAMA: Energia Elétrica
SUBPROGRAMA: Eletrificação Rural
PROJETO/ATIVIDADE: 1.025-Apoio na Ampliação da Eletrificação Rural

- ELEMENTO: 4.1.1.0 - obras e Instalações
- Valor Cr\$. 829.000,00

ORGÃO: Secretaria da Agricultura e do Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Agricultura e Meio Ambiente
FUNÇÃO: Comunicações
PROGRAMA: Telecomunicações
SUBPROGRAMA: Telefonia
PROJETO/ATIVIDADE: 1.026-Apoio na Ampliação da Telefonia Rural

- ELEMENTO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente
- Valor Cr\$. 480.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

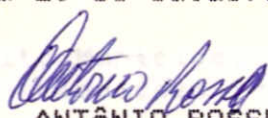
147

LEI MUNICIPAL Nº.1100/93 - DE 20 DE OUTUBRO DE 1993.

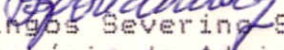
Art. 4º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Quilombo, Estado de Santa Catarina,
em 20 de Outubro de 1993.


ANTÔNIO ROSSETTO,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada em data supra


Domingos Severino Sponchiado
Secretário de Administração.